

ANFUP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS

CONVOCATÓRIA/EDITAL ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS Triénio 2026 - 2029

Nos termos dos Estatutos e Regulamentos da ANFUP – Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas, convoco os associados para o ato eleitoral que tem como finalidade a eleição dos membros dos corpos sociais a realizar nos **dias 17 e 18 de novembro de 2026**.

Os cadernos eleitorais encontram-se disponíveis a partir do dia **30 de setembro de 2026** no site da ANFUP (<http://www.anfup.pt>) sendo enviada uma mensagem informativa, através de e-mail, a todos os associados.

No prazo de dois (2) dias úteis após a afixação dos cadernos eleitorais (**até 06/10/2026**), os interessados podem reclamar para a Mesa da Assembleia-Geral (e-mail: anfup.eleicoes@gmail.com), do teor dos mesmos, com fundamento em omissão ou inscrição indevida. A reclamação é decidida no prazo máximo de dois (2) dias úteis.

Em **8 de outubro de 2026** será realizada a publicação definitiva dos cadernos eleitorais no site da ANFUP (<http://www.anfup.pt>).

As listas de candidatos deverão ser apresentadas até às **16 horas do dia 22 de outubro de 2026**, à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através do endereço eletrónico: anfup.eleicoes@gmail.com. Todos os documentos para garantia de autenticidade devem ser apresentados em PDF e conter assinatura digital do mandatário da lista.

Quaisquer irregularidades das normas legais ou estatutárias nas candidaturas, serão comunicadas por escrito ao responsável pela candidatura da lista, o qual terá de saná-las no prazo de 24 horas, findo este a Mesa da Assembleia-Geral decidirá de imediato pela sua aceitação ou rejeição definitiva. Findo este prazo a comissão eleitoral divulgará as listas que concorrem ao ato eleitoral.

A campanha eleitoral decorrerá de **23 de outubro a 15 de novembro de 2026**;

O ato eleitoral decorrerá nos **dias 17 e 18 de novembro de 2026**, nas seguintes modalidades de voto:

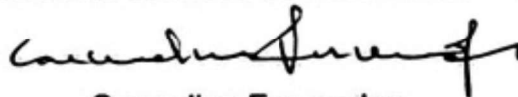
- **Voto eletrónico** a decorrer desde as 9h30 do dia 17 até às 15h00 do dia 18, (hora continental).
- **Voto por correspondência**: se o voto for remetido pelos Correios terá de chegar à Comissão Eleitoral até às **15 horas do dia 18 de novembro de 2026**, hora de encerramento da votação.

Para o **voto por correspondência**, os associados eleitores que pretendam votar por esta via, devem solicitar o boletim de voto à Comissão Eleitoral, por via eletrónica ou postal **até 2 de novembro**.

Sugere-se a leitura atenta das Notas Explicativas para Voto, assim como do Calendário Eleitoral.

Lisboa, 28 de setembro de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Carmelina Fernandes